



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
1ª ZONA ELEITORAL  
AVENIDA 1º DE MAIO, 1273 - CEP 78957000 - Guajará-Mirim - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)  
Telefones: -

**Ofício-Circular nº 44 / 2024 - CRE/GAB01ª ZE/1ª ZE**

Guajará-Mirim, 22 de novembro de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor  
**ANDRE LUIZ BAIER**  
Presidente / Câmara Municipal de Vereadores  
Nova Mamoré/RO  
E-mail: [camara@novamamore.ro.leg.br](mailto:camara@novamamore.ro.leg.br)  
E-mail: [andredosindicato@novamamore.ro.leg.br](mailto:andredosindicato@novamamore.ro.leg.br)

A Sua Excelência, o Senhor  
**MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA**  
Prefeito / Prefeitura do Município de Nova Mamoré  
Nova Mamoré/RO

Assunto: **INDICAR LOCAL PARA OPERAÇÕES ELEITORAIS EXTRACARTÓRIO - ANO DE 2025.**

Excelentíssimos Senhor Prefeito e Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ao tempo em que cumprimento Vossas Excelências, com o intuito de realizar o planejamento das operações extracartório, visando a realização de alistamento, transferência, revisão eleitoral etc. (Res. TSE nº 23738/2024), de cidadãos das áreas urbanas e rurais de Nova Mamoré/RO, **SOLICITO QUE INDIQUEM, COM JUSTIFICATIVAS, LOCALIDADES QUE NECESSITEM E VIABILIZEM O ATENDIMENTO ELEITORAL EXTRACARTÓRIO PARA O ANO DE 2025.**

Destaque-se, por oportuno, que mais recentemente esta Zona realizou atendimento extracartório em Nova Mamoré - RO (Zona Urbana), de 18/3/24 a 22/3/24; Distrito de Palmeiras, 25/3/24 e 26/3/24; Distrito de Nova Dimensão, de 1/4/24 a 5/4/24; Distrito de Jacinópolis, de 8/4/24 a 12/4/24; Terceira Linha do Ribeirão, de 15/4/24 a 19/4/24; e Linha 8, no ano de 2023.

A resposta da presente solicitação poderá ser enviada para o e-mail: **zon001@tre-ro.jus.br**

Em caso de dúvidas, tratar com os servidores da zona eleitoral pelo WhatsApp (69) 99610-1838.

**PRAZO: ATÉ ÀS 12 HORAS DO 25/11/2024.**

Atenciosamente,

LUCAS NIERO FLORES  
Juiz Eleitoral

RECEBIDO  
Recebemos o Presente Docº  
Em 25/11/2024 às 07:54 hrs.  
Poliana  
C.M.N.M



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Niero Flores, Juiz(a) Eleitoral**, em 22/11/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1287274** e o código CRC **25A1ED92**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Governadoria - GOV

Ofício nº 7314/2024/GOV-SERX

Ao Senhor,

**ANDRÉ LUIZ BAIER**

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Nova Mamoré  
Nova Mamoré/RO

Assunto: **Adiamento da data da Reunião Regional para a Revisão do PDES.**

Senhor Vereador,

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste informar que a data da **reunião regional de revisão do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável-PDES**, previsto pra acontecer no dia 06 de dezembro de 2024 no Auditório da UNIR -Campus de Guajará-Mirim, foi adiada e será reagendada em momento oportuno, a partir do ano de 2025.

Diante do exposto, peço que desconsidere o Ofício nº 6890/2024/GOV-SERX e assim que tivermos uma nova data, entraremos em contato.

Sendo assim, agradeço Vossa compreensão e despeço-me desejando votos de estima e grande consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO DERZETE DA MOTA**

Secretário Executivo Regional de Guajará-Mirim - Região X

Gabinete do Governador -SERX/RO

RECEBIDO  
Recebemos o Presente Docº  
Em, 25/11/24 às 10:54 hrs.  
*Poliana*  
C.M.N.M



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DERZETE DA MOTA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 19/11/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0054865653** e o código CRC **62583D7D**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0014.005724/2024-76

SEI nº 0054865653